



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 22/2026

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, João Américo Vieira da Silva, e os vogais Ernesto Morgado Marques Pereira e Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio. -

-----Não houve faltas. -----

----- Início da reunião: Dezassete horas (17H00). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos membros presentes, e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	2.196,03 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	1.400,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	300,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Piscinas	100,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	43.678,44 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	31.183,20 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	4.335,15 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	240.637,01 €
----- Cx. Créd. Agrícola Mútuo - Avis – D/P CA Empresas ..	100.000,00 €
----- TOTAL	423.979,83 €
----- Operações orçamentais	342.480,96 €
----- Operações de tesouraria	81.498,87 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 22 de julho e 4 de agosto de 2026, que totalizam a importância global de **246.016,58 € (duzentos e quarenta e seis mil dezasseis euros e cinquenta e oito cêntimos)**. -----

-----**MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS DE TÉCNICO SUPERIOR** -----

----- Através de ofício vem o Município de Ponte de Sor, e considerando o interesse e a disponibilidade manifestado pela técnica superior, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias “*Tina Maria Rodrigues Laureano Palhão*” para exercer funções no Município, e após a conclusão de procedimento de mobilidade interna para ocupação de um posto de trabalho na subunidade orgânica de Gestão de Assiduidades e Remunerações da Divisão de Recursos Humanos, veem solicitar autorização para a referida mobilidade, nos termos do disposto nos artigos 92º. e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de setembro de 2026. -----

----- **Após análise do pedido, o Executivo deliberou autorizar a mobilidade na categoria entre órgãos, de acordo com a legislação em vigor, com efeitos a 1 de setembro de 2026.** -----

----- **O Executivo deliberou, ainda, expressar um público agradecimento à**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

funcionária Tina Maria Rodrigues Laureano Palhão pela dedicação, profissionalismo, sentido de responsabilidade e competência demonstrados no exercício das suas funções ao serviço da Junta de Freguesia de Galveias, reconhecendo o valioso contributo e o apoio prestado ao Executivo ao longo do período em que aqui desempenhou funções. -----

----- O Executivo deseja-lhe os maiores sucessos pessoais e profissionais nesta nova etapa da sua carreira, manifestando o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e formulando votos das maiores felicidades no desempenho das novas funções. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- 8ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 4ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 3ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES - ANO DE 2026 -----

----- Está presente a 8ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa, 4ª. alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e 3ª. alteração permutativa ao plano de atividades da Junta de Freguesia de Galveias, no ano de 2026. -----

----- A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 19.000,00 € (dezanove mil euros). -----

----- Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente proposta do Sector de Recursos Humanos, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

--- *“Considerando que no mês de junho/2026, foi necessário nos vários serviços da Autarquia a realização de trabalho extraordinário, e, uma vez que o trabalho não foi previsto com a devida antecipação para autorização do executivo. -----*

--- *Assim, nos termos do artº. 19, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, solicitamos que seja autorizado o pagamento do trabalho suplementar nos termos da lei em vigor”.* -----

----- **Após a devida análise sobre a proposta apresentada, o executivo concordou com a mesma e deliberou autorizar o pagamento do trabalho suplementar já efetuado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
– DAVID NOGUEIRA -----

-----Está presente email do Assistente Operacional, Senhor David Jorge dos Santos Nogueira, a solicitar que lhe seja concedido a renovação da licença sem remuneração pelo período de 1 ano, com início no próximo dia 4 de outubro, por motivos pessoais, conforme previsto na Lei nº. 35/2014 de 20 de junho. -----

----- **Após a devida análise, o executivo autorizou a renovação da licença, conforme solicitado e em conformidade com a legislação aplicável.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----AUSÊNCIA DE PASTOR E REGISTO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO -----

----- Foi presente a Informação Interna n.º 57/2026, dos Serviços de Agricultura, dando conhecimento de que o pastor afeto ao rebanho da Laranjeira, Senhor José Silva, foi submetido a uma intervenção cirúrgica, encontrando-se ausente do serviço



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

por tempo indeterminado, desde 28 de julho de 2026. -----

----- Mais se informada que, perante esta situação, o outro pastor afeto ao mesmo rebanho, Senhor António Casal, manifestou disponibilidade para assegurar o acompanhamento dos animais também nos seus dias de descanso semanal, de forma a garantir o normal funcionamento do serviço durante a ausência do colega. -----

----- Foi igualmente dado conhecimento de que o Senhor Pedro Jordão, recentemente transferido da Herdade das Freiras, se encontra disponível para prestar apoio. Contudo, o Senhor António Casal considerou que, nesta fase, esse apoio terá utilidade limitada, por aquele trabalhador ainda não conhecer as herdades nem a respetiva dinâmica de trabalho. -----

----- A informação refere ainda que o Senhor António Casal não procede ao registo da assiduidade através do sistema de controlo de ponto, inexistindo, por esse motivo, registos automáticos que comprovem a eventual prestação de trabalho suplementar, situação que poderá suscitar dificuldades futuras na validação e processamento dessas horas. -----

----- Assim, e com o objetivo de salvaguardar os Serviços de Agricultura, bem como o Assistente Técnico pelo processamento e comunicação de horas de trabalhos aos Recursos Humanos, é elaborada a presente informação, para conhecimento e efeitos que entendam por convenientes. -----

----- **Após a devida análise, o Executivo tomou conhecimento do teor da informação dos serviços, e após análise e discussão do assunto, deliberou determinar que o trabalhador proceda ao registo da sua assiduidade de forma manual, em impresso próprio, à semelhança do que já sucede noutros serviços da Junta de Freguesia onde, por inexistência de acesso ao sistema de controlo de assiduidade, o registo é igualmente efetuado por essa via.** -----

----- **Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação aos**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

serviços competentes, para os devidos efeitos e cumprimento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE VERBA A TRABALHADORES - SINTAP -----

----- Está presente email do SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, através do qual informa ter chegado ao seu conhecimento que a Junta deliberou imputar a trabalhadores o pagamento da reparação de material alegadamente danificado pelos mesmos durante o exercício das suas funções ao serviço da Autarquia, na sequência de um acidente ocorrido no desempenho da atividade profissional. -----

----- No referido email, o SINTAP considera que tal decisão não se afigura adequada, por entender que a Junta deverá dispor de seguro que cubra situações desta natureza. Acrescenta que acidentes de trabalho podem ocorrer no normal exercício de funções, podendo resultar em avarias ou danos em materiais, equipamentos ou máquinas, sem que exista qualquer intenção por parte dos trabalhadores de provocar tais prejuízos. -----

----- Face ao exposto, o Sindicato solicita que a Junta reconsidere e reverta a referida decisão, por entender que a mesma carece de fundamento, requerendo ainda a prestação de esclarecimentos sobre os factos ocorridos e sobre as medidas que a Autarquia pretende adotar relativamente a esta situação. -----

----- O Executivo tomou conhecimento do teor da comunicação remetida pelo SINTAP e deliberou informar o Sindicato de que será agendada, para breve, uma reunião com os seus representantes, na qual serão prestados todos os esclarecimentos solicitados relativamente ao assunto em apreço. -----

----- Mais deliberou o Executivo que, nessa reunião de trabalho, serão igualmente abordadas outras matérias relacionadas com os trabalhadores da



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Autarquia, com vista ao esclarecimento de questões suscitadas e ao reforço do diálogo institucional entre a Junta de Freguesia e a estrutura sindical. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- FESTA DA VILA EM HONRA DE SÃO LOURENÇO –
ADJUDICAÇÃO A ZÉ PEDRO SOUSA “O BAILE DO ZÉ” -----

----- Está presente proposta nº. 1, apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor, que se passa a transcrever: -----

--- *“Considerando as atribuições das freguesias atribuídas pela alínea d) nº 2 artº 7 da lei 75/2013 de 12 de setembro, nas áreas da Cultura, tempos livres e desporto;*

--- *Considerando as competências definidas pela alínea v) nº 1 do artº 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Considerando que é pretensão da Junta de Freguesia proceder à contratação de um artista musical (baile), para a Festa da Vila em Honra de S. Lourenço;* -----

--- *Considerando a alínea h), nº 1 do artº nº 18 da lei 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia delegou o valor de 1.000,00 euros para o Presidente da Junta autorizar despesa;* -----

--- *Considerando que de acordo com o previsto no decreto-lei nº 192/2015 de 11 de setembro, se estabelece que na fase do cabimento dispor-se-á como suporte documental, uma requisição interna ou documento equivalente (informação) para realizar determinada despesa e nos termos da regra geral de escolha do procedimento propõem-se a adoção de um procedimento de Ajuste Direto Simplificado (Artº nº 128 do CCP);* -----

--- *Considerando ainda o preço contratual proposto é de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental da despesa 01.02/02.02.25, conforme folha de cabimentação anexa;* -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

--- Neste sentido, emito despacho favorável a que se proceda à adjudicação da proposta datada de 4 de agosto de 2026, apresentada pelo Zé Pedro Sousa “O Baile do Zé”. -----

----- O Executivo, após análise da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, relativa à contratação de Zé Pedro Sousa “O Baile do Zé” para atuação na Festa da Vila em Honra de São Lourenço, pelo valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, deliberou concordar com a adjudicação da prestação artística a Zé Pedro Sousa “O Baile do Zé”, nos termos da proposta apresentada e mediante recurso ao procedimento de Ajuste Direto Simplificado, previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Mais deliberou aprovar a realização da respetiva despesa, com cabimento na rubrica orçamental 01.02/02.02.25 e remeter aos serviços para os procedimentos julgados necessários. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- FESTA DA VILA EM HONRA DE SÃO LOURENÇO –
ADJUDICAÇÃO DA BANDA “CRAZY BAND” -----

----- Está presente proposta n.º 2, apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor, que se passa a transcrever: -----

--- “Considerando as atribuições das freguesias atribuídas pela alínea d) n.º 2 art.º 7 da lei 75/2013 de 12 de setembro, nas áreas da Cultura, tempos livres e desporto;

--- Considerando as competências definidas pela alínea v) n.º 1 do art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Considerando que é pretensão da Junta de Freguesia proceder à contratação de um artista musical (baile), para a Festa da Vila em Honra de S. Lourenço; -----

--- Considerando a alínea h), n.º 1 do art.º n.º 18 da lei 75/2013 de 12 de setembro,



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

a Junta de Freguesia delegou o valor de 1.000,00 euros para o Presidente da Junta autorizar despesa; -----

--- Considerando que de acordo com o previsto no decreto-lei nº 192/2015 de 11 de setembro, se estabelece que na fase do cabimento dispor-se-á como suporte documental, uma requisição interna ou documento equivalente (informação) para realizar determinada despesa e nos termos da regra geral de escolha do procedimento propõem-se a adoção de um procedimento de Ajuste Direto Simplificado (Artº nº 128 do CCP); -----

--- Considerando ainda o preço contratual proposto é de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental da despesa 01.02/02.02.25, conforme folha de cabimentação anexa; -----

--- Neste sentido, emito despacho favorável a que se proceda à adjudicação da proposta datada de 4 de agosto de 2026, apresentada pela Banda “Crazy Band”.

----- O Executivo, após análise da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, relativa à contratação da Banda “Crazy Band” para atuação na Festa da Vila em Honra de São Lourenço, pelo valor de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, deliberou concordar com a adjudicação da prestação artística à Banda “Crazy Band”, nos termos da proposta apresentada e mediante recurso ao procedimento de Ajuste Direto Simplificado, previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Mais deliberou aprovar a realização da respetiva despesa, com cabimento na rubrica orçamental 01.02/02.02.25 e remeter aos serviços para a devida concretização. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- FESTA DA VILA EM HONRA DE SÃO LOURENÇO –
ADJUDICAÇÃO DO DJ “FUNK EDITION” -----

----- Está presente proposta nº. 3, apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor, que se passa a transcrever: -----

--- “Considerando as atribuições das freguesias atribuídas pela alínea d) nº 2 artº. 7 da lei 75/2013 de 12 de setembro, nas áreas da Cultura, tempos livres e desporto;

--- Considerando as competências definidas pela alínea v) nº 1 do artº. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Considerando que é pretensão da Junta de Freguesia proceder à contratação de um artista musical (baile), para a Festa da Vila em Honra de S. Lourenço; -----

--- Considerando a alínea h), nº 1 do artº. nº 18 da lei 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia delegou o valor de 1.000,00 euros para o Presidente da Junta autorizar despesa; -----

--- Considerando que de acordo com o previsto no decreto-lei nº 192/2015 de 11 de setembro, se estabelece que na fase do cabimento dispor-se-á como suporte documental, uma requisição interna ou documento equivalente (informação) para realizar determinada despesa e nos termos da regra geral de escolha do procedimento propõem-se a adoção de um procedimento de Ajuste Direto Simplificado (Artº nº 128 do CCP); -----

--- Considerando ainda o preço contratual proposto é de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental da despesa 01.02/02.02.25, conforme folha de cabimentação anexa; -----

----- Neste sentido, emito despacho favorável a que se proceda à adjudicação da proposta datada de 4 de agosto de 2026, apresentada pelo DJ “Funk Edition”. ----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O Executivo, após análise da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, relativa à contratação do DJ “Funk Edition” para atuação na Festa da Vila em Honra de São Lourenço, pelo valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, deliberou concordar com a adjudicação da prestação artística ao DJ Funk Edition”, nos termos da proposta apresentada e mediante recurso ao procedimento de Ajuste Direto Simplificado, previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Mais deliberou aprovar a realização da respetiva despesa, com cabimento na rubrica orçamental 01.02/02.02.25 e remeter aos serviços para a devida execução. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- FESTA DA VILA EM HONRA DE SÃO LOURENÇO –
ADJUDICAÇÃO À EMPRESA DE SOM “MP PRODUÇÕES” -----

----- Está presente proposta nº. 4, apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor, que se passa a transcrever: -----

--- *“Considerando as atribuições das freguesias atribuídas pela alínea d) nº 2 artº. 7 da lei 75/2013 de 12 de setembro, nas áreas da Cultura, tempos livres e desporto;*

--- *Considerando as competências definidas pela alínea v) nº 1 do artº. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Considerando que é pretensão da Junta de Freguesia proceder à contratação de empresa de som, para a Festa da Vila em Honra de S. Lourenço;* -----

--- *Considerando a alínea h), nº 1 do artº. nº 18 da lei 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia delegou o valor de 1.000,00 euros para o Presidente da Junta autorizar despesa;* -----

--- *Considerando que de acordo com o previsto no decreto-lei nº 192/2015 de 11 de setembro, se estabelece que na fase do cabimento dispor-se-á como suporte*



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

documental, uma requisição interna ou documento equivalente (informação) para realizar determinada despesa e nos termos da regra geral de escolha do procedimento propõem-se a adoção de um procedimento de Ajuste Direto Simplificado (Artº nº 128 do CCP); -----

--- Considerando ainda o preço contratual proposto é de 3.000,00 € (três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental da despesa 01.02/02.02.25, conforme folha de cabimentação anexa; ---

--- Neste sentido, emito despacho favorável a que se proceda à adjudicação da proposta datada de 4 de agosto de 2026, apresentada pela empresa de som “MP Produções”. -----

----- Após análise e discussão da proposta apresentada, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar a proposta apresentada e adjudicar à empresa de som “MP Produções” a prestação dos serviços de som para a Festa da Vila em Honra de São Lourenço, pelo valor de 3.000,00 € (três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com cabimento na rubrica orçamental 01.02/02.02.25. -----

----- Mais deliberou autorizar a realização da respetiva despesa e remeter aos serviços para a devida execução e demais procedimentos administrativos necessários. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- FESTA DA VILA EM HONRA DE SÃO LOURENÇO – ADJUDICAÇÃO DO ALUGUER DE PALCO A MARIA LUCINDA VICENTE DIAS ANACLETO -----

----- Está presente proposta nº. 5, apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor, que se passa a transcrever: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

--- *“Considerando as atribuições das freguesias atribuídas pela alínea d) n.º 2 art.º 7 da lei 75/2013 de 12 de setembro, nas áreas da Cultura, tempos livres e desporto;*

--- *Considerando as competências definidas pela alínea v) n.º 1 do art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----*

--- *Considerando que é pretensão da Junta de Freguesia proceder à contratação de uma para aluguer de palco, para a Festa da Vila em Honra de S. Lourenço; -----*

----- *Considerando a alínea h), n.º 1 do art.º n.º 18 da lei 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia delegou o valor de 1.000,00 euros para o Presidente da Junta autorizar despesa; -----*

----- *Considerando que de acordo com o previsto no decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, se estabelece que na fase do cabimento dispor-se-á como suporte documental, uma requisição interna ou documento equivalente (informação) para realizar determinada despesa e nos termos da regra geral de escolha do procedimento propõem-se a adoção de um procedimento de Ajuste Direto Simplificado (Art.º n.º 128 do CCP); -----*

--- *Considerando ainda o preço contratual proposto é de 2.750,00 € (dois mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental da despesa 01.02/02.02.25, conforme folha de cabimentação anexa; -----*

----- *Neste sentido, emito despacho favorável a que se proceda à adjudicação da proposta datada de 4 de agosto de 2026, apresentada pela empresa “Maria Lucinda Vicente Dias Anacleto”. -----*

----- **Após a devida análise e discussão da proposta apresentada, o Executivo deliberou aprovar a proposta apresentada e adjudicar a Maria Lucinda Vicente Dias Anacleto o aluguer de palco para a Festa da Vila em Honra de São Lourenço, pelo valor de 2.750,00 € (dois mil setecentos e cinquenta euros),**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com cabimento na rubrica orçamental 01.02/02.02.25. -----

----- Mais deliberou autorizar a despesa correspondente e determinar o seu encaminhamento aos serviços competentes, para efeitos de prosseguimento dos respetivos procedimentos administrativos. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE APOIO PARA CONVÍVIO DE SUECA – FESTEJOS POPULARES EM HONRA DE SÃO LOURENÇO -----

----- Está presente email da Sociedade Filarmónica Galveense, em representação da Comissão Organizadora dos Festejos Populares em Honra de São Lourenço, solicitando a colaboração da Junta de Freguesia para a realização de um Convívio de Sueca, a decorrer no próximo dia 8 de agosto, pelas 15h00, na Sala Cultural José Luís Peixoto, prevendo-se a participação de cerca de 20 equipas. **-----**

----- No âmbito desta iniciativa, é solicitada a oferta dos seguintes prémios: duas garrafas de azeite, duas boxes de vinho e seis garrafas de vinho "Terras de Galveias". É ainda sugerida a atribuição de esferográficas ou outro brinde institucional da Junta de Freguesia aos restantes participantes, como prémio de participação. **-----**

----- Foi igualmente solicitado o apoio logístico da Junta de Freguesia, através da disponibilização e colocação, na Sala Cultural José Luís Peixoto, de dez mesas pequenas e quarenta cadeiras. **-----**

----- Após análise do pedido, o Executivo deliberou aprovar a atribuição dos prémios e dos brindes solicitados, bem como assegurar o apoio logístico requerido para a realização da iniciativa. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- FESTIVAL DE MÚSICA JÚNIOR – CONCERTO EM GALVEIAS -----

----- Foi presente um e-mail do Município de Ponte de Sor a informar que o



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Festival de Música Júnior regressará a Ponte de Sor entre os dias 22 e 30 de agosto. À semelhança de anos anteriores, o Município manifesta a intenção de realizar na freguesia um dos concertos protagonizados pelos professores de música participantes no referido Festival. -----

----- Neste contexto, é proposta a realização de um concerto instrumental, pelo Quinteto de Metais, no Mercado – Edifício Multiusos, no dia 26 de agosto, pelas 21h30. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pelo Município de Ponte de Sor e congratulou-se com a realização de mais uma iniciativa cultural na freguesia, reconhecendo a importância deste evento para a promoção da cultura, da música e da dinamização da comunidade local. -----**

----- **Mais deliberou confirmar a disponibilidade da Junta de Freguesia para a realização do concerto na data, hora e local propostos, manifestando total colaboração com o Município na organização desta iniciativa. -----**

----- **Aprovado por unanimidade. -----**

-----PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE -----

----- Está presente email a Sociedade Filarmónica Galveense a informar que a Banda Coletividade foi convidada para realizar no dia 15 de agosto/2026, uma procissão em Honra de Nossa Senhora da Oliveira, em Tramagal, integrada nos Festejos Populares da freguesia. -----

----- Neste contexto, solicitam a cedência de duas carrinhas de 9 lugares para transporte dos músicos da Banda à referida procissão, com partida de Galveias, pelas 17.00 horas e regresso provável pelas 21.00 horas. -----

----- Mais informam que o responsável pela condução das carrinhas são os Diretores da Coletividade, Senhores António Neves e Carlos Valente. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O executivo após analisar o pedido deliberou ceder as viaturas de acordo com o solicitado. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

-----Está presente requerimento apresentado pela Sociedade Filarmónica Galveense a solicitar as instalações do Mercado – Edifício Multiusos, para a realização dos Concertos integrados no 20º. Festival de Bandas Filarmónicas – Galveias/2026, a realizar no dia 5/09/2026, assim estrados para o palco, sistema de som e cadeiras. -----

-----Após a devida análise, e de acordo com informação do Sector Sócio cultural, o executivo decidiu ceder as instalações de acordo com o pretendido, nos termos das normas de utilização em vigor. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- RATIFICAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

----- O Senhor Presidente informou o Executivo que autorizou a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, ao Senhor José Luís Lopes dos Santos, para a realização de uma Festa de Aniversário que ocorreu nos dias 4 de agosto de 2026, assim como a cedência de mesas e cadeiras, tendo em conta que a reunião da Junta se realizou em data posterior ao referido evento. -----

----- Após a devida análise, o executivo deliberou concordar com a cedência das instalações, mesas e cadeiras na data solicitada e ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO -
EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

-----Está presente requerimento apresentado pela Senhora Eva Madalena Canha
Ferreira a solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, para a realização
de uma Festa de Batizado no dia 24 de outubro de 2026. -----

----- Mais informa que necessita de mesas e cadeiras e está prevista a participação
de 100 pessoas no evento. -----

-----**Após a devida análise, e de acordo com informação do Sector
Sócio-cultural, o executivo decidiu ceder as instalações de acordo com o
pretendido, nos termos das normas de utilização em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----CONVÍVIO DE PESCA DESPORTIVA – PEDIDO DE
ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO -----

-----O Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de
Avis, vem através de ofício, informar que vai levar a efeito no dia 5 de setembro do
corrente ano, o Convívio de Pesca Desportiva Interautarquias, na Barragem do
Maranhão, em Avis, pelo que solicitam a colaboração da Autarquia atribuindo uma
taça/troféu ou outra lembrança que achar conveniente para ser disputado no referido
convívio. -----

----- **Após análise do pedido, o Executivo deliberou colaborar com a
iniciativa, oferecendo quatro garrafas de vinho "Terras de Galveias", sendo
duas de vinho tinto e duas de vinho branco.** -----

----- **O Executivo considerou que esta oferta constitui uma forma de apoiar
uma iniciativa de convívio entre autarquias, contribuindo simultaneamente
para a promoção e divulgação do vinho Terras de Galveias, enquanto produto**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de referência da freguesia, valorizando a sua identidade, tradição e potencial junto dos participantes e entidades representadas no evento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----OFERTA DE PRODUTOS PARA RIFAS – ASSOCIAÇÃO “CLUBE DE ATLETISMO TRAIL RUNNERS DA PONTE”-----

-----Está presente email da Associação Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, de Ponte de Sor, a solicitar a oferta de vinho e azeite para integração numa iniciativa de angariação de fundos, através da realização de rifas, destinada a apoiar as atividades desenvolvidas pela associação. -----

----- Após análise do pedido, o Executivo deliberou oferecer quatro garrafas de vinho "Terras de Galveias" (duas de vinho branco e duas de vinho tinto) e duas garrafas de azeite "Marques Ratão". -----

----- O Executivo considerou que esta oferta constitui um contributo para apoiar a atividade associativa desenvolvida pelo Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte e, simultaneamente, representa uma forma de promover e divulgar as marcas "Terras de Galveias" e "Marques Ratão", produzidas pela Junta de Freguesia de Galveias. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, sendo dezanove horas e quinze minutos, o Senhor Presidente João Américo Vieira da Silva declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Casaca Valente, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, redigi e vou assinar,
junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 22 DE 5/08/2026

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS DE TÉCNICO SUPERIOR	2
8ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 4ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 3ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES - ANO DE 2026	3
PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES	3
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – DAVID NOGUEIRA.....	4
AUSÊNCIA DE PASTOR E REGISTO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO	4
PEDIDO DE VERBA A TRABALHADORES - SINTAP	6
FESTA DA VILA EM HONRA DE SÃO LOURENÇO – ADJUDICAÇÃO A ZÉ PEDRO SOUSA “O BAILE DO ZÉ”	7
FESTA DA VILA EM HONRA DE SÃO LOURENÇO – ADJUDICAÇÃO DA BANDA “CRAZY BAND” ..	8
FESTA DA VILA EM HONRA DE SÃO LOURENÇO – ADJUDICAÇÃO DO DJ “FUNK EDITION”	10
FESTA DA VILA EM HONRA DE SÃO LOURENÇO – ADJUDICAÇÃO À EMPRESA DE SOM “MP PRODUÇÕES”	11
FESTA DA VILA EM HONRA DE SÃO LOURENÇO – ADJUDICAÇÃO DO ALUGUER DE PALCO A MARIA LUCINDA VICENTE DIAS ANACLETO.....	12
PEDIDO DE APOIO PARA CONVÍVIO DE SUECA – FESTEJOS POPULARES EM HONRA DE SÃO LOURENÇO	14
FESTIVAL DE MÚSICA JÚNIOR – CONCERTO EM GALVEIAS	14
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS	16
RATIFICAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS	16
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS	17
CONVÍVIO DE PESCA DESPORTIVA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO	17
OFERTA DE PRODUTOS PARA RIFAS – ASSOCIAÇÃO “CLUBE DE ATLETISMO TRAIL RUNNERS DA PONTE”	18